



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 72/2025, 18 de junho de 2025.

"Concede Licença Maternidade"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DANIELE GOMES DE FREITAS**, o afastamento de suas funções, em virtude a Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 12/06/2025 ao dia 08/12/2025, conforme dispõe o artigo 153 da Lei 3.230/2024 e a Lei Federal 8.213/1991.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 12/06/2025.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos 18 de junho de 2025.

Assinado Digitalmente

Clóvis Pascolar

Presidente

Registrada e Publicada nesta data,

18 de junho de 2025.

Assinado Digitalmente

Salatiel Dias Bebiano

Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em 18/06/2025 11:50

Checksum: **FD864899CDFC86071D640AF5480D4CD945E28867F90EAA491B88FB1FC5D15842**

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em 18/06/2025 11:50

Checksum: **3E87A238026BE1C3876914FA6862BE92C9ABCAA52397C7D4C8824812B845F5A4**

